



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

## LEI N.º 2476/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor do Projeto de Lei n.º 17/2021 - Poder Legislativo Municipal – Vereador Alailson Gonçalves Rios.

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil PROJETO MERCADO SOLIDÁRIO no Município de Iracemápolis.”*

**NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI**, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada PROJETO MERCADO SOLIDÁRIO, CNPJ n.º. 10.333.332/0001-41, nos termos da Lei Municipal n.º. 974, de 20 de dezembro de 1995, que disciplina o reconhecimento da Utilidade Pública.

**Art. 2.º** A entidade de que dispõe o Art. 1.º é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Iracemápolis/SP, nos termos do Art. 1.º do Estatuto Social.

**Art. 3.º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iracemápolis aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI**  
- Prefeita Municipal -

Esta Lei n.º 2476/2021, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, e afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume, em 21 de setembro de 2021 e no Diário Oficial Eletrônico.

**Felipe Marcelo Graço**  
- Chefe de Gabinete –